



*ANOS DE LEGADO*  
*ANOS DE FUTURO*

# **GEPRO 2026**

## **Guia Escolar Pereira Rocha 2026**

|                  |              |               |
|------------------|--------------|---------------|
| <b>Aluno(a):</b> |              |               |
| <b>Curso:</b>    | <b>Série</b> | <b>Turma:</b> |
| <b>Telefone:</b> |              |               |

**Prezado(a) aluno(a),**

Elaborado em conformidade com o Regimento Escolar do Centro Educacional Pereira Rocha, este manual contém orientações e esclarecimentos a respeito dos nossos princípios e valores. Além disso, contribui para a organização, a responsabilidade e o bom convívio no ambiente escolar, fortalecendo o compromisso com a aprendizagem e a formação cidadã.

**Boa leitura e um excelente ano letivo!**



## **MISSÃO**

Formar cidadãos com sólidos conhecimentos e valores, aptos a trilhar caminhos éticos de sucesso e contribuir para o progresso da sociedade num mundo globalizado e multicultural.

## **VISÃO**

Ser reconhecida como uma instituição educacional que une a tradição de sua existência à inovação pedagógica, por meio do desenvolvimento constante de seus profissionais, consolidando a formação integral dos estudantes.

## **VALORES**

Respeito;  
Conhecimento;  
Colaboração;  
Comprometimento;  
Justiça.



## **ORGULHO DE PERTENCER!**

### **FUNDAÇÃO**

07 de março de 1966

### **ENTIDADE MANTENEDORA**

Anar Pereira – Centro Educacional Pereira Rocha Ltda.

### **DIREÇÃO GERAL**

Prof.<sup>a</sup> Merse Maria Rocha Pereira

### **DIREÇÃO PEDAGÓGICA**

Prof.<sup>a</sup> Andressa Pereira Siqueira Côrtes

### **DIREÇÃO FINANCEIRA**

Rafael Pereira Siqueira

### **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**

Educação Infantil – Prof.<sup>a</sup> Juliana Ribeiro Figallo Antonio

Ensino Fundamental I – Prof.<sup>a</sup> Carla Nascimento Chaves

Ensino Fundamental II – Prof.<sup>a</sup> Juliana Oliveira de Souza Medina

Ensino Médio – Prof.<sup>a</sup> Juliana Oliveira de Souza Medina

### **COORDENAÇÃO POR ÁREA DE CONHECIMENTO**

Linguagens – Prof. Luciano Maia da Costa

Matemática – Prof. André Fernandes da Costa

Ciências Humanas – Prof.<sup>a</sup> Luane Ribeiro Vidal

Ciências da Natureza – Prof. Martilene Monteiro Côrtes

### **ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL**

Educação Infantil e Ensino Fundamental I – Prof.<sup>a</sup> Ana Carolina Dias Soares

Ensino Fundamental II e Ensino Médio - Prof. Altamir Azevedo Lopes

### **INSPETORIA DE DISCIPLINA**

Prof. Rogério Athanazio Velasco

## ÍNDICE

|                                                                             |           |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>I. Palavra da Direção</b>                                                | <b>07</b> |
| <b>II. Dinâmica de Funcionamento</b>                                        | <b>08</b> |
| 2.1. Setores Administrativos e Pedagógicos                                  | 08        |
| 2.1.1. <i>Secretaria</i>                                                    | 08        |
| 2.1.2. <i>Coordenação Pedagógica e Coordenação por Área de Conhecimento</i> | 08        |
| 2.1.3. <i>Orientação Educacional</i>                                        | 08        |
| 2.2. Telefones e Contatos                                                   | 09        |
| 2.3. Pontualidade e Assiduidade                                             | 10        |
| 2.4. Horário de Início e Término das Aulas                                  | 11        |
| 2.5. Uniforme Escolar                                                       | 12        |
| <b>III. Material Didático</b>                                               | <b>13</b> |
| <b>IV. Aplicativos</b>                                                      | <b>15</b> |
| 4.1. Activesoft – Sistema de Gestão Escolar                                 | 15        |
| 4.2. Meu Isaac – Aplicativo para Pagamento das Mensalidades                 | 15        |
| 4.3. Plurall – Plataforma de Estudos Digital                                | 15        |
| <b>V. Serviços e Projetos oferecidos pela Escola</b>                        | <b>16</b> |
| 5.1. Atendimento Personalizado                                              | 16        |
| 5.2. Monitoria/Reforço Escolar (Presencial)                                 | 17        |
| 5.3. Programa Bilíngue (Eduall e Sistema PH)                                | 17        |
| 5.4. Atividades Extraclasse                                                 | 18        |
| 5.5. Maratona UERJ e ENEM                                                   | 18        |
| 5.6. Passeios Pedagógicos e Aulas de Campo                                  | 18        |
| 5.7. Clube de Ciências Charles Darwin                                       | 19        |
| 5.8. Musicalização                                                          | 19        |
| 5.9. Academia da Inteligência                                               | 19        |
| 5.10. Olimpíadas Científicas                                                | 19        |

|                                                                    |           |
|--------------------------------------------------------------------|-----------|
| 5.11. Projetos Interdisciplinares                                  | 19        |
| 5.12. Ações de Cidadania                                           | 20        |
| <b>VI. Espaços e Recursos Didáticos</b>                            | <b>20</b> |
| 6.1. Horta Orgânica Escolar                                        | 20        |
| 6.2. Laboratório de Ciências                                       | 20        |
| 6.3. Laboratório de Piscicultura                                   | 20        |
| 6.4. Estação Climatológica                                         | 21        |
| 6.5. Ginásio Poliesportivo e Campo Society                         | 21        |
| 6.6. Sala de Arte                                                  | 21        |
| 6.7. Sala de Leitura (Educação Infantil)                           | 21        |
| 6.8. Sala de Estudos (Ensino Fundamental e Ensino Médio)           | 21        |
| 6.9. Tecnologia                                                    | 22        |
| <b>VII. Sistema de Avaliação</b>                                   | <b>22</b> |
| 7.1.1. Educação Infantil                                           | 22        |
| 7.1.2. Ensino Fundamental (1º Ano)                                 | 22        |
| 7.1.3. Ens. Fundamental (2º ao 9º Ano) e Ens. Médio (1º e 2º Anos) | 23        |
| 7.1.4. Média Bimestral das Disciplinas Compostas                   | 24        |
| 7.1.5. Ensino Médio (3º Ano)                                       | 25        |
| 7.2. Recuperação                                                   | 26        |
| 7.3. Critério de Aprovação Anual                                   | 27        |
| 7.4. Segunda Chamada de Provas                                     | 28        |
| <b>VIII. Normas Disciplinares</b>                                  | <b>29</b> |
| <b>IX. Palavras Finais</b>                                         | <b>36</b> |

## **I. PALAVRA DA DIREÇÃO**

**Queridos Alunos, Pais, Professores e Colaboradores,**

É com imensa alegria e gratidão que damos início ao ano letivo de 2026 — um ano especialmente simbólico para todos nós. Celebramos, juntos, os **60 anos de história do Centro Educacional Pereira Rocha**, uma trajetória marcada por dedicação, valores sólidos e compromisso com a educação de excelência.

Nossa história começou de forma simples, mas profundamente significativa: uma única turma de alfabetização, conduzida com amor e coragem por mim junto a algumas pessoas muito especiais que também acreditaram no meu sonho. Foi ali, naquele pequeno começo, que se plantou a semente do que hoje é uma grande escola, reconhecida por formar não apenas estudantes, mas cidadãos conscientes e preparados para o mundo.

Neste ano comemorativo, além dos desafios e conquistas que cada novo ciclo traz, teremos também momentos especiais de celebração, memória e renovação de propósitos. Que cada aula, cada encontro e cada experiência vivida aqui fortaleça ainda mais os laços que unem nossa comunidade escolar.

Sejam todos muito bem-vindos a mais um ano de aprendizados, afeto e crescimento.

Que 2026 seja repleto de conquistas e significado para todos nós!

Com muito carinho,

**Merse Maria Rocha Pereira**  
**Diretora Geral**

## **II. DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO**

### **2.1. SETORES ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS**

#### **2.1.1. SECRETARIA**

A secretaria é responsável pelo atendimento administrativo e por toda documentação referente à vida escolar dos estudantes. Horário de funcionamento:

- Segunda à sexta-feira (7h20 às 18h).

#### **2.1.2. COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA & COORDENAÇÃO POR ÁREA DE CONHECIMENTO**

Atuam em parceria com o corpo docente planejando e coordenando as atividades e os projetos que envolvem o processo de ensino-aprendizagem, conforme o Projeto Político Pedagógico da escola. Horário de atendimento da Coordenação Pedagógica:

- Educação Infantil: segunda à sexta-feira (8h às 11h / 14h às 17h);
- Ensino Fundamental 1: segunda à sexta (14h às 17h);
- Ensino Fundamental 2 e Ensino Médio: segunda à sexta-feira (8h às 11h / 14h às 17h).

#### **2.1.3. ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL**

Trabalha diretamente com os alunos com o objetivo de ajudá-los em seu desenvolvimento social e acadêmico, em parceria com os professores e os pais/responsáveis. Horário de atendimento:

- Educação Infantil e Ensino Fundamental I: segunda à sexta-feira (14h às 17h);
- Ensino Fundamental II e Ensino Médio: segunda à sexta-feira (8h às 11h).

## 2.2. TELEFONES E CONTATOS

### Secretaria

Educação Infantil ao Ensino Médio ..... 21 3716-0303 / 21 96490-8087

### Setor Financeiro (ISAAC)

Educação Infantil ao Ensino Médio ..... 11 98915-4356

### Coordenação Pedagógica

Educação Infantil ..... 21 98460-0036

Ensino Fundamental 1 ..... 21 95906-6465

Ensino Fundamental 2 e Ensino Médio ..... 21 97282-1580

### E-mail Institucional:

Educação Infantil ao Ensino Médio ..... pereirarochoa@pereirarochoa.com.br

#### **IMPORTANTE!**

**1.** Nos contatos telefônicos por CELULAR, o ATENDIMENTO será feito, prioritariamente, POR MENSAGEM VIA WHATSAPP.

**2.** As Coordenações Pedagógicas contam com um canal de contato via WhatsApp, com o objetivo de facilitar a comunicação com as famílias. Pedimos, no entanto, a compreensão de todos quanto aos seguintes pontos:

- As mensagens serão respondidas conforme a disponibilidade da equipe, já que os coordenadores estão frequentemente em atividades internas e atendimento presencial na escola.
- Para assuntos mais complexos ou delicados, será necessário agendar, via secretaria, um atendimento presencial a fim de garantir a qualidade da comunicação e do devido acompanhamento.
- O canal não estará disponível para atendimento em tempo integral ou em horários fora do expediente escolar.
- Nosso objetivo é fortalecer a parceria entre escola e família, sempre com responsabilidade e respeito aos espaços de escuta e diálogo.

### 2.3. PONTUALIDADE E ASSIDUIDADE

Pontualidade é uma questão de respeito à coletividade e condição essencial para a organização e o bom funcionamento de qualquer instituição ou trabalho. Desta forma, os horários devem ser rigorosamente observados para que se possa criar uma cultura de respeito às normas e, consequentemente, às pessoas.

O aluno deverá chegar à escola nos seguintes horários:

- **Turno da Manhã: ATÉ 7h20**, tendo em vista que o portão será aberto a partir das 7h;
- **Turno da Tarde: ATÉ 13h20**, tendo em vista que o portão será aberto a partir das 13h.

Caso o aluno chegue após o toque do sinal da 1ª aula, 7h20 no turno da manhã e 13h20 no turno da tarde, o mesmo só poderá entrar em sala na 2ª aula (turno da manhã: 8h10 / turno da tarde: 14h10). Se o atraso persistir no mesmo mês (sem justificativa plausível) a família será informada através de comunicado por escrito. No 3º atraso dentro do mês, o aluno receberá um comunicado de suspensão da aula do dia seguinte (emitido pela Inspeção de Disciplina). A entrada no dia subsequente poderá ficar condicionada à presença do responsável, caso esta seja solicitada.

A assiduidade é fundamental para o desenvolvimento escolar dos estudantes. O aluno com frequência inferior a 75% do total de horas letivas anuais e que não apresentar justificativa plausível para suas faltas será automaticamente reprovado, sem direito à recuperação.

**IMPORTANTE!** A partir do 6º Ano do Ensino Fundamental, o controle de entrada do aluno na escola é informatizado, por meio de biometria facial. Ao passar pela catraca, uma notificação com o horário de entrada do estudante é enviada automaticamente pelo aplicativo da escola (ACTIVESOFT), permitindo ao (Responsável Financeiro) acompanhar a frequência do seu filho na instituição.

## 2.4. HORÁRIO DE INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p style="text-align: center;"><b>Educação Infantil (Maternal I ao Pré II)</b></p> <p><b>Turno da Manhã:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Início: 7h20;</li><li>• Término: 11h45.</li></ul> <p><b>Turno da Tarde:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Início: 13h20;</li><li>• Término: 17h45.</li></ul>                                                                                                                          |
| <p style="text-align: center;"><b>Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano)</b></p> <p><b>Turno da Tarde:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Início: 13h20;</li><li>• Término: 18h.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p style="text-align: center;"><b>Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano)</b></p> <p><b>Turno da Manhã (6º ao 9º Ano):</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Início: 7h20;</li><li>• Término: 12h.</li></ul> <p><b>Turno da Tarde (6º e 7º Anos):</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Início: 13h20;</li><li>• Término: 18h.</li></ul>                                                                                                    |
| <p style="text-align: center;"><b>Ensino Médio (1ª a 3ª Série)</b></p> <p><b>Turno da Manhã:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Início: 7h20;</li><li>• Término: 12h50.</li></ul> <p><b>ATENÇÃO! As turmas do Ensino Médio terão aulas e/ou aplicação de provas no turno da tarde e/ou aos sábados, conforme a matriz curricular de cada série. Mais detalhes sobre o horário de cada turma serão entregues na primeira semana de aula.</b></p> |
| <p style="text-align: center;"><b>Intervalo/Recreio</b></p> <p>Todas as turmas (no turno da manhã e no turno da tarde) terão 30 minutos de recreio.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

## 2.5. UNIFORME ESCOLAR

Importante item de segurança e de identificação de nossos estudantes, o uso do uniforme escolar é obrigatório.

**A partir do primeiro dia de aula, todos os alunos deverão estar devidamente uniformizados.**

O uniforme é composto por:

- Camisa meia manga ou camiseta do colégio;
- Calça comprida jeans ou bermuda/short-saia do colégio;
- Tênis e meias.

### **IMPORTANTE!**

Os alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio deverão utilizar a bermuda do colégio, durante as aulas de Educação Física, terminadas as aulas, todos deverão usar calça comprida jeans.

Atenção às regras abaixo:

- Não é permitido ao aluno fazer imitações clandestinas ou adaptações pessoais às peças componentes do uniforme. EX.: calça comprida ou bermuda com rasgos e/ou desfiadas, como também grafitar, cortar, retirar as mangas ou diminuir o tamanho da camisa escolar;
- É expressamente proibido o uso de sapatilhas, chinelos, botas, sandálias, enfim, qualquer calçado que não seja tênis;
- Não é permitido o uso de boné, touca, capuz, gorro ou capacete nas dependências do colégio;
- O aluno que se apresentar às aulas, não uniformizado, precisará retornar em casa para mudar de roupa. O mesmo só entrará na escola ao sinal da 2ª aula, às 8h10 (turno da manhã) ou às 14h10 (turno da tarde) e este atraso será computado.

### III. MATERIAL DIDÁTICO E PARADIDÁTICO

Reforçamos a importância de que os alunos estejam com o material didático e paradidático completo em todas as aulas. Eles são fundamentais para o acompanhamento do conteúdo, a realização das atividades e a participação efetiva nas propostas pedagógicas da escola.

Adotamos os seguintes materiais por série:

- **Educação Infantil (Maternal 1):** atividades impressas pela escola;
- **Educação Infantil (Maternal 2 ao Pré 2):** Programa Bilíngue Eduall e atividades impressas pela escola;
- **Ensino Fundamental (1º Ano):** Sistema de Ensino PH e Programa Bilíngue Eduall;
- **Ensino Fundamental (2º ao 5º Ano):** Sistema de Ensino PH, Programa Bilíngue Eduall e Livros Paradidáticos (Livros Literários);
- **Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio (1º ao 3º Ano):** Sistema de Ensino PH e Livros Paradidáticos (Livros Literários).

É importante compreender que os **MATERIAIS DIDÁTICOS (SISTEMA PH E EDUALL)** constituem a soma dos livros físicos, das avaliações impressas e digitais, da assessoria pedagógica e das soluções tecnológicas hospedadas na plataforma **PLURALL** – todos atualizados e revisados periodicamente, não sendo comercializados de forma dissociada. Tudo isso só é entregue mediante a aquisição do material didático na escola conveniada onde o aluno está matriculado.

Na **PLATAFORMA PLURALL** os alunos terão acesso à diversas ferramentas, dentre as quais destacamos: *Cadernos Digitais, Atividades Interativas, Banco de Questões dos Vestibulares, Plantão Tira-Dúvidas, Listas de Exercícios PH, Redação Nota 1000 e Correção Automatizada das Avaliações/Simulados PH* – gerando dados do desempenho de cada estudante. Cabe ressaltar que esses recursos serão disponibilizados por

meio de login e senha, gerados anualmente para cada estudante, a partir da aquisição do material didático na escola.

As **AVALIAÇÕES/SIMULADOS PH** serão aplicadas de forma impressa na escola, com correção automatizada por meio do cartão de resposta personalizado por aluno, com QR Code – gerado exclusivamente pela plataforma digital Plurall. Desta forma, alunos e responsáveis poderão acompanhar, via plataforma, o desempenho e a correção das avaliações PH, visualizando acertos, erros e o rendimento alcançado em cada área de conhecimento. Logo, para que o aluno possa participar das provas e simulados do Sistema PH (que compõem o nosso sistema de avaliação), é necessário que ele possua o material didático completo, garantindo o acesso à plataforma digital e o recebimento dos cadernos de questões impressos das avaliações PH.

Os **LIVROS PARADIDÁTICOS (LIVROS LITERÁRIOS)** são essenciais para o desenvolvimento da leitura, da interpretação de texto e do senso crítico dos alunos, sendo parte integrante da nossa proposta pedagógica. Serão utilizados nas aulas e avaliações da disciplina de Português, sendo, portanto, indispensáveis para o bom desempenho dos estudantes ao longo do ano letivo. Ressaltamos que estes livros não serão vendidos na escola, podendo ser adquiridos em livrarias, papelarias, sebos ou plataformas on-line, conforme a preferência da família. Os títulos das obras estão descritos na lista de material, entregue no ato da matrícula.

Por fim, ressaltamos que a falta do material didático e paradidático compromete seriamente a aprendizagem do aluno, dificultando sua participação nas aulas, o acompanhamento do conteúdo e a preparação para as avaliações. Da mesma forma, os livros didáticos não devem ser reutilizados de anos anteriores ou de outros alunos, pois o prévio preenchimento dos seus exercícios induzirá o estudante a não fazer as atividades propostas com o devido empenho e atenção, comprometendo seu desenvolvimento escolar e a dinâmica da aula.

**Quanto à cópia particular destes materiais, alertamos que se trata de reprodução proibida, conforme a Lei Federal nº 9.610/1998, que regulamenta os Direitos Autorais no Brasil.**

#### **IV. APLICATIVOS**

##### **4.1. ACTIVESOFT – SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR**

O ACTIVESOFT é um aplicativo intuitivo e inteligente que estreita a comunicação da escola com os estudantes e seus familiares. Em um clique você acessa o boletim escolar, comunicados, ocorrências, carteirinha digital do estudante e demais informações úteis do nosso dia a dia.

##### **4.2. MEU ISAAC – APLICATIVO PARA PAGAMENTO DAS MENSALIDADES**

O MEU ISAAC é a plataforma para os responsáveis financeiros dos nossos alunos. Com ele, o responsável financeiro tem maior autonomia na gestão das mensalidades escolares, garantindo mais comodidade, flexibilidade e segurança no pagamento.

##### **4.3. PLURALL – PLATAFORMA DE ESTUDOS DIGITAL**

A PLURALL é a plataforma digital integrada ao Sistema de Ensino PH e ao Programa Bilíngue EDUALL, desenvolvida para potencializar a aprendizagem, oferecendo recursos inovadores e personalizados. Com ela, os estudantes tem acesso a um ambiente virtual completo, que complementa o material didático físico e aprimora a experiência educacional. Dentre suas diversas funcionalidades, destacamos:

- **Biblioteca de Conteúdos** – Todo o conteúdo dos livros físicos do PH e EDUALL disponíveis on-line, facilitando a consulta e os estudos em qualquer lugar.
- **Ensino Adaptativo** – atividades interativas que usam tecnologia para personalizar o aprendizado a cada aluno,

adaptando o conteúdo e os desafios conforme o seu ritmo, nível de conhecimento e desempenho.

- **Monitoramento de Desempenho** – Correção automatizada das avaliações/simulados PH, com relatórios personalizados que mostram o desempenho do aluno por área de conhecimento.
- **Estudo Orientado** – Listas de exercícios on-line para revisão e fixação dos módulos da apostila PH.
- **Banco de Questões de Vestibulares** – Milhares de questões com gabarito, organizadas por disciplina, banca e ano, facilitando a busca e os estudos do vestibulando.
- **Dúvidas e Materiais** – Ferramenta 24h que permite ao aluno enviar dúvidas sobre exercícios da apostila, estudo orientado e questões de vestibulares – recebendo orientações detalhadas de uma equipe de especialistas.
- **Redação Nota 1000** – plataforma de correção e prática de Redações.

## **V. SERVIÇOS E PROJETOS OFERECIDOS PELA ESCOLA**

### **5.1. ATENDIMENTO PERSONALIZADO**

No início do ano letivo, realizamos em cada série, uma reunião de pais de caráter informativo. Nela, a equipe pedagógica aborda os principais tópicos que compõem o nosso regimento escolar, como: proposta pedagógica, sistema de avaliação e normas disciplinares.

Após essa reunião, com o objetivo de oferecer um acompanhamento mais eficaz e individualizado, ao longo do ano, sempre que julgamos pertinente, marcamos atendimentos individuais com cada família, visando refletir sobre o desenvolvimento escolar do aluno.

De igual forma, estaremos abertos a receber os responsáveis pelos nossos alunos quando necessário. **Entretanto, caso o responsável precise falar com o setor pedagógico da escola (Direção, Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional, Inspeção de**

**Disciplina e/ou Professores) pedimos que faça o agendamento na Secretaria.** Desta maneira, teremos organização nos atendimentos, garantindo que a equipe pedagógica possa oferecer a devida atenção e tempo a cada família.

## **5.2. MONITORIA/REFORÇO ESCOLAR (PRESENCIAL)**

Neste projeto que é gratuito e opcional, em horários semanais específicos, os professores tiram dúvidas dos nossos alunos e auxiliam na resolução dos exercícios, o que consequentemente, contribui para um melhor desempenho acadêmico dos nossos estudantes.

Nossa monitoria é oferecida conforme a descrição abaixo:

- **Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano):** Português e Matemática;
- **Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano):** Redação e Matemática.

**IMPORTANTE!** No **Ensino Médio**, as antigas monitorias das áreas de Matemática e Ciências da Natureza foram substituídas pela **extensão da carga horária das disciplinas de: Matemática, Física, Química e Biologia**. Desta forma, estes conteúdos que exigem mais prática de exercícios serão trabalhados com maior tempo de aula, permitindo um acompanhamento mais focado e direto pelos professores.

## **5.3. PROGRAMA BILÍNGUE (EDUALL E SISTEMA PH)**

Nossa escola adota os seguintes materiais alinhados à metodologia bilíngue para o ensino da Língua Inglesa:

- **EDUALL – da Educação Infantil (Maternal 2) ao 5º Ano do Ensino Fundamental**, com 5 (cinco) tempos de aula semanais, em uma proposta inovadora e lúdica que promove o aprendizado do Inglês de forma natural e integrada ao cotidiano da criança.
- **SISTEMA PH – do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental**, com 3 (três) tempos de aula semanais, em uma proposta bilíngue alinhada à preparação para o vestibular e demais concursos.

Em todas as etapas, seguiremos uma metodologia bilíngue consistente, com mais aulas de Inglês no horário regular, em que os alunos tem a oportunidade de aplicar o idioma em diversos contextos, desenvolvendo habilidades linguísticas e uma compreensão prática de como ele pode ser utilizado em situações cotidianas, preparando-os para uma proficiência mais sólida.

#### **5.4. ATIVIDADES EXTRACLASSE**

Acreditando no valor que o esporte e a arte representam para a formação de nossos alunos, contemplamos em nosso programa esportivo e cultural as seguintes modalidades: Robótica / Futebol / Voleibol / Judô Capoeira / Ginástica Rítmica. Mais detalhes como: horário das aulas, valor dos uniformes e mensalidades serão divulgados por meio de circular interna.

#### **5.5. MARATONA UERJ ENEM**

Aulas extras e gratuitas, aos sábados, com o objetivo de intensificar a preparação dos alunos do 3º Ano do Ensino Médio para os vestibulares UERJ e ENEM. Neste projeto, são abordados os principais conteúdos relacionados a ambos exames, com revisão e aprofundamento de conceitos através de resolução de questões de provas anteriores, além do enfoque em temas emergentes.

#### **5.6. PASSEIOS PEDAGÓGICOS E AULAS DE CAMPO**

Para complementar o trabalho de sala de aula, poderão ser programadas atividades extraclasse, como aulas de campo e passeios pedagógicos que propiciam a observação e aplicação prática dos conteúdos ensinados. Museus, universidades, centros de pesquisa e ciência e cidades históricas abrem as portas para nossos alunos, que serão sempre acompanhados e orientados por professores e monitores. Essas atividades não estão incluídas na anuidade escolar.

### **5.7. CLUBE DE CIÊNCIAS CHARLES DARWIN**

É um projeto que abrange os alunos da Educação Infantil Pré 1 ao 5º Ano do Ensino Fundamental e tem por objetivo ser um espaço de alfabetização científica, possibilitando um contato com a ciência de forma prática e atrativa. As aulas do “Clube de Ciências Charles Darwin” acontecem mensalmente, no Laboratório de Ciências, Laboratório de Piscicultura ou Horta Orgânica, sob a orientação de um professor especialista.

### **5.8. MUSICALIZAÇÃO**

Na Educação Infantil da nossa escola, a música possui um importante papel na formação dos alunos. Realizada uma vez por semana em cada turma, a aula de musicalização contribui para o desenvolvimento psicomotor, socioafetivo, cognitivo e linguístico das nossas crianças.

### **5.9. ACADEMIA DA INTELIGÊNCIA**

Este projeto tem como objetivo colocar o aluno no centro do processo de construção de sua vida, garantindo que ele seja o protagonista da própria história. Acontece por meio de atividades individuais e coletivas realizadas em diversos espaços da Escola.

### **5.10. OLIMPÍADAS CIENTÍFICAS**

Aulas de preparação para as olimpíadas científicas ofertadas gratuitamente no contraturno, mediante inscrição e conforme a escolha do aluno, abrangendo diversas áreas do conhecimento.

### **5.11. PROJETOS INTERDISCIPLINARES**

Ao longo do ano, ocorrem diversos projetos que são organizados com o intuito de aprimorar o conhecimento, conectar as diferentes disciplinas, trabalhar o espírito de grupo, a solidariedade, a criatividade e outros valores indispensáveis à plena formação do ser humano. Dentre os eventos

destacam-se: *Olimpíada Interna de Esportes, Festa Julina, Festival de Curtas, Mostra Literária e Cultural e Feira de Ciências.*

## **5.12. AÇÕES DE CIDADANIA**

Com o objetivo de trabalhar a solidariedade e o respeito ao próximo, valores importantes para a formação do indivíduo, promovemos ao longo do ano, campanhas beneficentes nas quais os alunos fazem doações que são repassadas a instituições de caridade.

## **VI. ESPAÇOS E RECURSOS DIDÁTICOS**

### **6.1. HORTA ORGÂNICA ESCOLAR**

A horta escolar é um local propício ao aprendizado. Através do contato prático com o ambiente natural os alunos são incentivados a conhecer e cuidar do meio ambiente. O objetivo principal é fortalecer valores e atitudes com relação à educação ambiental e alimentar.

### **6.2. LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS**

Vivenciar na prática teorias apresentadas em sala de aula contribui para a consolidação do aprendizado dos estudantes. Sendo assim, sempre que necessário, são ministradas aulas de Ciências, Biologia, Física e Química em nosso Laboratório de Ciências.

### **6.3. LABORATÓRIO DE PISCICULTURA**

Através do cultivo de variadas espécies de peixes nesse ambiente, alunos de diferentes séries fazem uma verdadeira imersão nos temas: Educação Ambiental e Sustentabilidade, sendo sensibilizados sobre a urgente necessidade de preservação dos recursos naturais para a sobrevivência da humanidade. Neste espaço vivo, os estudantes também ampliam o repertório de conhecimentos técnicos e científicos e veem na prática conceitos como vazão, diâmetro, fisiologia, biologia, nutrição, entre diversos outros.

#### **6.4. ESTAÇÃO CLIMATOLÓGICA**

Equipada com instrumentos de medição para registro das variáveis climáticas, a Estação Climatológica é um espaço onde são monitorados dados para caracterização do clima local. É um trabalho realizado com os alunos do Ensino Fundamental 2 e Ensino Médio, sob a orientação do Professor de Geografia que busca despertar nos alunos o interesse pelo estudo do ambiente e a importância da Meteorologia, além de aproximá-los de um projeto sistematizado com rigor científico.

#### **6.5. GINÁSIO POLIESPORTIVO E CAMPO SOCIETY**

São espaços amplos destinados à prática de atividades físicas nas diversas modalidades, promovendo a recreação, integração e formação esportiva dos alunos.

#### **6.6. SALA DE ARTE**

Espaço especialmente preparado e equipado com materiais específicos para as aulas de Arte, onde os alunos poderão desenvolver toda sua criatividade, senso estético, oralidade e etc.

#### **6.7. SALA DE LEITURA (EDUCAÇÃO INFANTIL)**

Projetada e ambientada para o público infantil, esta sala visa desenvolver o hábito da leitura desde a infância, disponibilizando livros à mão dos alunos. Nela são realizadas contações de histórias, teatro de fantoches, aulas de musicalização, exibição de filmes, dentre outras atividades que vão estimular a imaginação, criatividade e oralidade através da ludicidade e leitura.

#### **6.8. SALA DE ESTUDOS (ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO)**

Trata-se de um espaço destinado à leitura, estudo, pesquisa e empréstimo de livros para alunos e professores, além de disponibilizar computadores com acesso à internet.

## 6.9. TECNOLOGIA

Contamos com salas de aula amplamente equipadas com projetor multimídia, chromebooks e sistema de som, visando oferecer um aprendizado mais dinâmico, estimulante e eficaz, alinhando a tradição às demandas da nova geração.

## VII. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

### 7.1.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

Essa é a primeira etapa da educação básica que influencia e desperta as potencialidades intelectuais, emocionais, éticas e estéticas dos nossos alunos. De acordo com a DELIBERAÇÃO CME Nº. 001/2011, a Educação Infantil abrange crianças de 2 a 5 anos, nas classes:

| CLASSE         | IDADE                                                |
|----------------|------------------------------------------------------|
| Maternal I     | 2 anos completos até 31 de março do ano da matrícula |
| Maternal II    | 3 anos completos até 31 de março do ano da matrícula |
| Pré-escolar I  | 4 anos completos até 31 de março do ano da matrícula |
| Pré-escolar II | 5 anos completos até 31 de março do ano da matrícula |

O aluno é avaliado através de atividades realizadas diariamente pelos educadores, que registram o desempenho das tarefas no **Relatório de Avaliação Individual**. Nas reuniões agendadas pela Coordenação Pedagógica, ou sempre que julgarem necessário, os pais/responsáveis serão informados sobre o desenvolvimento escolar do seu filho. Desta forma, equipe pedagógica e família estabelecem uma parceria promissora.

### 7.1.2. ENSINO FUNDAMENTAL (1º ANO)

Nesta etapa, o estudante será avaliado em todas as disciplinas. O objetivo dessas avaliações é consolidar os conteúdos aplicados durante as aulas, dentro de uma perspectiva de revisão e crescimento.

O aluno terá no bimestre, as seguintes avaliações:

- **TB (Teste Bimestral)** – 0 a 10,0 pontos (apurados através de avaliação teórica aplicada no meado do bimestre e/ou trabalhos e demais atividades propostas pelo professor).
- **PB (Prova Bimestral)** – 0 a 10,0 pontos (apurados através de prova teórica aplicada ao final do bimestre).

Sendo assim, o nosso critério de aprovação bimestral seguirá a seguinte fórmula:

| <b>TB</b>       | <b>PB</b>       | <b>Média Bimestral</b> |
|-----------------|-----------------|------------------------|
| 0 a 10,0 pontos | 0 a 10,0 pontos | $(TB+PB)/2$            |

**ATENÇÃO! Na alfabetização a média bimestral de Português será calculada da seguinte forma:**

| <b>TB</b>       | <b>PB</b>                                                   | <b>Média Bimestral</b> |
|-----------------|-------------------------------------------------------------|------------------------|
| TB de Português | $\frac{PB \text{ de Português} + PB \text{ de Leitura}}{2}$ | $(TB+PB)/2$            |

### **7.1.3. ENSINO FUNDAMENTAL (2º AO 9º ANO) E ENSINO MÉDIO (1º E 2º ANOS)**

O aluno terá no bimestre as seguintes avaliações:

- **EO (Estudo Orientado)** – valor de 0 a 5,0 pontos (apurados através do desempenho na resolução de listas de exercícios que deverão ser feitas em casa). Do 2º ao 5º Ano essas listas serão impressas e elaboradas por nossos professores. A partir do 6º Ano trabalharemos com as listas de exercícios on-line do Sistema PH, hospedadas na plataforma Plurall. Sempre que julgarem pertinente, os professores também poderão passar algum trabalho de pesquisa ou atividade extra, cuja pontuação será acrescida à nota do Estudo Orientado.
- **PPH (Prova PH)** – valor de 0 a 5,0 pontos (apurados através do desempenho na avaliação objetiva e presencial elaborada pelo Sistema PH).

- **PB (Prova Bimestral)** – valor de 0 a 10,0 pontos (apurados através do desempenho na avaliação discursiva e presencial, elaborada por nossos professores). Ressaltamos que esta avaliação terá peso 2.
- **BM\* (Bônus Média)** – valor de 0 a 2,0 pontos de bônus na média do bimestre. **\*Alunos do 2º ao 9º Ano do Ensino Fundamental ganharão até 1,0 ponto pelo desempenho na PROVA PH. Alunos do 1º e 2º Anos do Ensino Médio ganharão até 2,0 pontos pelo desempenho no SIMULADO TREINEIRO, que será presencial.**

Desta forma, o nosso critério de aprovação bimestral seguirá a seguinte fórmula:

| EO             | PPH            | PB                  | BM*            | Média Bimestral      |
|----------------|----------------|---------------------|----------------|----------------------|
| 0 a 5,0 pontos | 0 a 5,0 pontos | 0 a 10,0 pontos x 2 | 0 a 2,0 pontos | $(EO+PPH+2.PB)/3+BM$ |

#### 7.1.4 MÉDIA BIMESTRAL DAS DISCIPLINAS COMPOSTAS

A média bimestral das disciplinas compostas dá-se pela média aritmética entre as notas das avaliações com compõem determinada área. Teremos duas disciplinas com notas compostas: **Português** e **Matemática** para as turmas do 2º Ano do Ensino Fundamental ao 2º Ano do Ensino Médio.

##### Média Bimestral de Português

|                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| $(EO \text{ de Português} + PPH \text{ de Português} + 2.PB \text{ de Português})/3 + BM$ |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|

#### 2º Ano do Ensino Fundamental ao 2º Ano do Ensino Médio

|                              |   |                                                                        |
|------------------------------|---|------------------------------------------------------------------------|
| <b>EO - ESTUDO ORIENTADO</b> | = | EO de Português                                                        |
| <b>PPH - PROVA PH</b>        | = | PPH de Português                                                       |
| <b>PB - PROVA BIMESTRAL</b>  | = | $\frac{PB \text{ de Português} + PB \text{ do Livro Paradidático}}{2}$ |

**ATENÇÃO! A disciplina de Redação é um componente curricular individual, portanto, não compõe a média de Português.**

### **Média Bimestral de Matemática**

|                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| $(\text{EO de Matemática} + \text{PPH de Matemática} + 2 \cdot \text{PB de Matemática}) / 3 + \text{BM}$ |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|

#### **2º ao 9º Ano do Ensino Fundamental**

|                              |   |                                                                      |
|------------------------------|---|----------------------------------------------------------------------|
| <b>EO - ESTUDO ORIENTADO</b> | = | EO de Matemática                                                     |
| <b>PPH - PROVA PH</b>        | = | PPH de Matemática                                                    |
| <b>PB - PROVA BIMESTRAL</b>  | = | $\frac{\text{PB de Matemática} + \text{PB de Matemática Básica}}{2}$ |

#### **1º e 2º Anos do Ensino Médio**

|                              |   |                                                                                                    |
|------------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EO - ESTUDO ORIENTADO</b> | = | $\frac{\text{EO de Matemática 1} + \text{EO de Matemática 2}}{2}$                                  |
| <b>PPH - PROVA PH</b>        | = | PPH de Matemática                                                                                  |
| <b>PB - PROVA BIMESTRAL</b>  | = | $\frac{\text{PB de Matemática 1} + \text{PB de Matemática 2} + \text{PB de Matemática Básica}}{3}$ |

#### **7.1.5. ENSINO MÉDIO (3º ANO)**

O aluno do 3º Ano do Ensino Médio será avaliado, semanalmente, por meio do desempenho nos simulados presenciais (modelos UERJ e ENEM).

- **S1 (Simulado UERJ CEPRO)** – valor de 0 a 10,0 pontos (nota por disciplina, com base no desempenho alcançado na avaliação presencial elaborada por nossos professores).
- **S2 (Simulado ENEM CEPRO)** – valor de 0 a 10,0 pontos (nota por disciplina, com base no desempenho alcançado na avaliação presencial elaborada por nossos professores).
- **S3 (Simulado ENEM PH)** – valor de 0 a 10,0 pontos (nota por área de conhecimento, com base no desempenho alcançado na avaliação presencial elaborada pelo Sistema PH).

- **BM (Bônus Média)** – valor de 0 a 2,0 pontos de bônus na média do bimestre (apurados através do desempenho no SIMULADO ENEM PH).

Desta forma, o nosso critério de aprovação bimestral seguirá a seguinte fórmula:

| S1              | S2              | S3              | BM             | Média Bimestral   |
|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|-------------------|
| 0 a 10,0 pontos | 0 a 10,0 pontos | 0 a 10,0 pontos | 0 a 2,0 pontos | $(S1+S2+S3)/3+BM$ |

**ATENÇÃO!** Ao total, teremos 3 modelos de simulados: *Simulado UERJ CEPRO*, *Simulado ENEM CEPRO* e *Simulado ENEM PH*, com 2 edições de cada por bimestre. Para compor a média iremos considerar a melhor nota alcançada em cada simulado. E, justamente, por já contemplarmos 2 aplicações de cada avaliação, não haverá Prova de 2ª Chamada para o 3º Ano do Ensino Médio.

## 7.2. RECUPERAÇÃO

- **Recuperação Semestral** – ocorre ao final de cada semestre, mediante plantão tira-dúvidas no horário regular, com aplicação de provas ao longo de 4 (quatro) dias. O aluno tem direito a requerer a recuperação no semestre em quantas disciplinas julgar necessário, caso não tenha obtido média mínima para aprovação, 6,0 pontos, por matéria, em cada bimestre. As recuperações do 1º e do 2º semestre substituem as médias anteriores, se maiores que essas. Lembramos que a recuperação do 1º semestre, com valor máximo de 6,0 pontos, refere-se ao 1º e/ou 2º bimestre, e a recuperação do 2º semestre, com valor máximo de 10,0 pontos, refere-se ao 3º e/ou 4º bimestre.
- **Recuperação Semestral das Disciplinas Compostas de (Português e Matemática)** – ocorrerá conforme o padrão a seguir:

## Recuperação Semestral de Português

### 2º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio

|                                   |   |                                                                        |
|-----------------------------------|---|------------------------------------------------------------------------|
| <b>RS - RECUPERAÇÃO SEMESTRAL</b> | = | $\frac{RS \text{ de Português} + RS \text{ do Livro Paradidático}}{2}$ |
|-----------------------------------|---|------------------------------------------------------------------------|

## Recuperação Semestral de Matemática

### 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental

|                                   |   |                                                                        |
|-----------------------------------|---|------------------------------------------------------------------------|
| <b>RS - RECUPERAÇÃO SEMESTRAL</b> | = | $\frac{RS \text{ de Matemática} + RS \text{ de Matemática Básica}}{2}$ |
|-----------------------------------|---|------------------------------------------------------------------------|

### 1º ao 3º Ano do Ensino Médio

|                                   |   |                                                                                                       |
|-----------------------------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RS - RECUPERAÇÃO SEMESTRAL</b> | = | $\frac{RS \text{ de Matemática 1} + RS \text{ de Matemática 2} + RS \text{ de Matemática Básica}}{3}$ |
|-----------------------------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|

- **Recuperação Especial** – ocorre em janeiro, em até 3 (três) disciplinas para os alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental ao 2º Ano do Ensino Médio. A nota da recuperação especial substitui a média anula anterior, se maior que essa. A recuperação especial valerá 10,0 pontos.

**ATENÇÃO!** Ressaltamos que não há Recuperação Especial para o Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano) e para o 3º Ano do Ensino Médio. Caso os alunos das referidas séries não alcancem aprovação após a recuperação do 2º semestre, estarão automaticamente reprovados.

## 7.3. CRITÉRIO DE APROVAÇÃO ANUAL

**Ensino Fundamental (I e II) e Ensino Médio** – chamaremos de B1, B2, B3 e B4, as médias conquistadas nos respectivos bimestres. A média mínima para aprovação em cada bimestre é de 6,0 pontos. Ao final do ano, será considerado aprovado o aluno que, por matéria, alcançar o

mínimo de 24,0 pontos no somatório das médias bimestrais. **EX: B1 + B2 + B3 + B4 = 24,0**

#### **7.4. SEGUNDA CHAMADA DE PROVAS**

Ao longo de cada bimestre, o aluno do 1º Ano do Ensino Fundamental ao 2º Ano do Ensino Médio, que faltar ao: **Teste Bimestral, Prova PH ou Prova Bimestral**, deverá fazer o requerimento da Prova de 2ª Chamada na secretaria da escola no prazo de até 24h que antecedem o primeiro dia de sua aplicação.

Ressaltamos que as Provas de 2ª Chamada serão realizadas (ao longo de três dias) no final de cada bimestre, conforme calendário definido pela equipe pedagógica, abrangendo todo o conteúdo do bimestre em questão. Esta avaliação será aplicada pela Inspeção e/ou Coordenação Pedagógica.

No dia da avaliação, o aluno deverá comparecer na escola devidamente uniformizado, trazendo consigo o material necessário para a prova e o comprovante de requisição da 2ª Chamada. O horário de aplicação da avaliação será informado posteriormente, por meio de circular.

Para requerer a Prova de 2ª Chamada, será cobrado o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por disciplina. O aluno que trouxer atestado médico ou outro documento que justifique sua falta ficará isento da taxa. Em hipótese alguma, serão aceitas justificativas por telefone.

A ausência à Prova de 2ª Chamada implicará atribuição de nota 0 (zero) à respectiva prova.

**ATENÇÃO! Não haverá em hipótese alguma, 2ª Chamada para Simulado Treineiro, Recuperação Semestral, Recuperação Especial, ou até mesmo, 2ª Chamada para Prova de 2ª Chamada. E, conforme explicitado no item de nº 7.1.5, não haverá Prova de 2ª Chamada para o 3º Ano do Ensino Médio.**

## **VIII. NORMAS DISCIPLINARES**

As normas disciplinares têm como objetivo assegurar um ambiente escolar saudável, seguro e propício à aprendizagem. Ao estabelecer direitos, deveres e limites, a instituição promove a convivência respeitosa entre todos os membros da comunidade educativa. O cumprimento dessas diretrizes é fundamental para o desenvolvimento pessoal, social e acadêmico dos alunos, além de refletir o compromisso com a formação de cidadãos conscientes e responsáveis. Desta forma, explicitamos a seguir, as normas disciplinares do CEPRO:

- 1) Visando a segurança da nossa comunidade escolar, a ENTRADA DOS RESPONSÁVEIS no colégio, para entregar/buscar o aluno (da Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental) no horário de início e término as aulas, será controlada por meio de catraca com biometria facial. Desta forma, só será liberada a entrada do responsável previamente cadastrado. Ressaltamos que limitaremos o cadastro a apenas 2 (dois) responsáveis por aluno – a ser realizado na primeira semana de aula. Mais detalhes serão descritos em circular específica.
- 2) O aluno deverá ingressar no colégio tão logo o portão seja aberto e respeitar os horários de início de término das aulas.
- 3) É proibido ausentar-se de sala sem a autorização do professor.
- 4) O aluno deverá permanecer em sala no horário de troca de professores. Em caso de ausência do professor, o estudante deverá permanecer dentro da sala de aula, até que receba orientação em contrário.
- 5) É proibido ao aluno ocupar-se de atividades alheias às aulas, como alimentar-se em sala, realizar tarefas de outras disciplinas ou manter comportamentos que prejudiquem a concentração individual e coletiva para o bom andamento das atividades escolares.

- 6) O uso do celular pelo aluno é proibido durante todo o período de permanência na escola, inclusive no horário do recreio – salvo em situações que o professor permita sua utilização para fins pedagógicos. Ao entrar em sala, o estudante deverá depositar seu aparelho no recipiente específico, que será trancado, sendo o celular devolvido apenas ao final da última aula de cada turno.
- 7) No horário do recreio, o aluno deverá se dirigir ao pátio interno do colégio, pois, não será autorizada a permanência do mesmo em sala de aula ou a circulação fora das dependências da instituição.
- 8) A cantina da escola não realiza vendas fiadas. Os lanches devem ser pagos no momento da compra (em dinheiro ou cartão de débito) ou trazidos de casa pelos próprios alunos. Reforçamos que os estudantes têm total liberdade para trazer seu lanche de casa, o que pode ser, inclusive, uma alternativa mais prática e econômica para as famílias. Caso o aluno esqueça a merenda ou o dinheiro, será oferecido um LANCHE EMERGENCIAL PADRÃO, composto por (1 GUARANÁ NATURAL “GUARAMOR” + 1 BISCOITO SALGADO “CLUB SOCIAL”), garantindo que o mesmo não fique sem se alimentar no recreio. Esse lanche terá o custo de R\$ 3,00 (três reais), valor que deverá ser pago à cantina, na aula do dia seguinte. No momento em que o lanche for entregue, o aluno também receberá um comunicado impresso informando à família sobre o ocorrido.
- 9) Não é permitida a entrega de lanches externos por terceiros (como motoboys, aplicativos de delivery ou conhecidos). Entretanto, em caso de imprevisto, abriremos uma exceção para que o próprio responsável pelo aluno venha pessoalmente à portaria entregar o produto no recreio; do contrário, o aluno já deve entrar no colégio com o seu lanche ou com o valor para comprá-lo na cantina.

- 10) Durante o intervalo do almoço, que antecede a troca entre os turnos da manhã e da tarde, o aluno do Ensino Médio poderá almoçar na escola ou se ausentar para tal, conforme decisão da família, retornando para as aulas do segundo turno.
- 11) No caso de o aluno faltar a alguma das aulas, por motivo de doença, viagem ou qualquer outro de ordem pessoal, o responsável deverá comunicar-se com a Coordenação Pedagógica. A comunicação, porém, não implicará o abono da falta nem dispensará o aluno da entrega das tarefas escolares exigidas. A justificativa das faltas deverá ser feita no primeiro dia do retorno do aluno às aulas.
- 12) A comunicação da escola com a família dar-se-á por meio de circulares entregues aos alunos, enviadas por aplicativo e e-mail, mensagens escritas na agenda, telefonemas, contatos individuais e mídias sociais da instituição. Prezando pela qualidade dessa comunicação, entendemos que os grupos de WhatsApp não são canais favoráveis para as críticas ou reclamações de assuntos escolares, mesmo que devidas, dada a impossibilidade de a escola agir. Toda a equipe pedagógica estará à disposição dos pais para discutir e resolver problemas pertinentes aos alunos.
- 13) Como qualquer disciplina, a Educação Física é componente obrigatório do currículo escolar. Só estará dispensado dessa atividade o aluno que apresentar um atestado médico, indicando o período e o motivo de afastamento dessa atividade.
- 14) Para participar das aulas de Educação Física é obrigatório o uso do uniforme de Educação Física e a entrega do atestado médico habilitando o aluno para a prática de atividades físicas.
- 15) Toda segunda-feira, a escola faz a execução do Hino Nacional com os alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio. Os alunos deverão adotar postura respeitosa e condizente com o momento cívico; logo, é proibida a conversa, o uso de fones de ouvido, celulares e demais aparelhos eletrônicos.

- 16) A formação das turmas é de competência exclusiva da equipe pedagógica da escola, considerando critérios técnicos, pedagógicos e organizacionais. Portanto, não é permitida a interferência de pais ou responsáveis nesse processo, incluindo pedidos de mudança de turma, agrupamento entre colegas ou escolha de professores. Tal medida visa assegurar o melhor ambiente educacional possível para todos os estudantes. Além disso, é importante que os alunos desenvolvam a capacidade de socialização e de adaptação, com base em um dos pilares da educação: aprender a conviver.
- 17) Durante o ano letivo, sempre que necessário, serão oferecidas aulas de reposição, complementação, revisão ou aprofundamento do conteúdo.
- 18) Não é permitido fazer-se acompanhar, dentro do colégio, de pessoas estranhas à comunidade escolar, sem prévia autorização da equipe pedagógica.
- 19) Não é permitido sair do colégio sem prévia autorização da família e dos profissionais da escola.
- 20) É proibido namorar nas dependências da escola.
- 21) Medicamentos vindos de casa deverão estar com prescrição médica, caso contrário, não será permitido o seu porte e sua ingestão.
- 22) Em caso de acidente, o aluno receberá os primeiros socorros na escola, sendo o fato comunicado à família imediatamente. Em situações de urgência, o aluno poderá ser encaminhado a hospitais vinculados ao Seguro Escolar, mesmo sem o contato prévio com a família.
- 23) Em caso suspeito de doenças infectocontagiosas, será solicitada uma avaliação médica, ficando o retorno do aluno às aulas, condicionado à apresentação de liberação médica.
- 24) O tratamento contra pediculose (piolhos), ou contra qualquer outra manifestação que possa causar danos aos demais alunos,

- deve ser uma preocupação constante da família. A escola poderá propor o afastamento do aluno, para fins de tratamento.
- 25) É estritamente proibido o uso de meios fraudulentos na realização das avaliações (comunicar-se com colegas verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, “colar”, passar ou portar “cola”), e/ou na realização de trabalhos de pesquisa (plagiar). Constatada a ocorrência dos atos, todos os alunos envolvidos terão suas provas e/ou trabalhos recolhidos, aos quais será atribuída a nota 0 (zero). Assim como, é proibido que o aluno realize prova portando celular, relógios inteligentes, aparelhos eletrônicos e demais materiais/equipamentos que sejam fontes de consulta de qualquer espécie.
- 26) Na ida ao banheiro, durante a avaliação, o aluno deverá estar acompanhado do fiscal de prova e não poderá estar de posse de nenhum dos materiais/equipamentos citados no item anterior.
- 27) O fiscal de prova tem autoridade para mudar o aluno de lugar, visando a melhor distribuição dos estudantes no espaço físico da sala de aula, ou em caso de suspeita de cola.
- 28) Qualquer ato de indisciplina durante a avaliação, que atrapalhe o seu processo de aplicação, poderá acarretar a atribuição da nota 0 (zero) na respectiva prova.
- 29) O prazo máximo para reclamação e retificação das notas nos trabalhos, avaliações bimestrais, recuperação semestral e recuperação especial do Ensino Fundamental ao Ensino Médio é de até 2 (dois) dias úteis após a entrega oficial do respectivo resultado.
- 30) O aluno deverá trazer somente o material necessário para as aulas. Objetos de valor não deverão ser trazidos à escola, que não pode se responsabilizar por seus danos ou extravio. Os objetos encontrados nas áreas comuns da escola serão enviados para a seção de Achados e Perdidos, localizada junto à Inspetoria de Disciplina. Ao final do ano letivo, os objetos que não forem

identificados ou procurados pelos respectivos donos serão doados às instituições filantrópicas.

- 31) A escola disponibiliza um espaço para estacionamento de bicicletas, de forma gratuita, apenas como cortesia e conveniência aos alunos. No entanto, não se responsabiliza por quaisquer danos, perdas, furtos ou extravios ocorridos nesse local. É de inteira responsabilidade do aluno e/ou responsável legal providenciar corrente e cadeado adequados para trancar a bicicleta.
- 32) É proibido andar de bicicleta, skate, patins ou similares dentro do colégio.
- 33) A Sala de Estudos é de livre acesso a todos os alunos, tanto para leitura, pesquisas e consultas, como para realizar empréstimos de livros. Durante o ano letivo, os alunos são estimulados fazer empréstimos de livros, podendo solicitar no máximo 3 (três) livros por um período de até 15 (quinze) dias úteis. O não cumprimento do prazo de entrega dos livros implicará cobrança de multa e suspensão dos empréstimos até a regularização do aluno com a Sala de Estudos. Os livros concedidos aos alunos por empréstimo são de inteira responsabilidade dele. Em caso de extravio, será cobrado novo exemplar.
- 34) Em caso de danos materiais causados às dependências da escola, ao patrimônio escolar ou a objetos de propriedade de colegas, professores ou funcionários, o responsável legal pelo aluno deverá providenciar o ressarcimento integral dos prejuízos causados.
- 35) É proibido ter consigo impressos, gravuras, revistas, vídeos, instrumentos e objetos físicos ou virtuais considerados ofensivos ou contrários à moral e a à segurança pessoal ou coletiva.
- 36) Não é permitido promover, dentro da escola, atividades extraclasse, jogos, campanhas, propagandas, festas, rifas,

- sorteio ou transação comercial de qualquer natureza, sem a prévia autorização da Direção.
- 37) É proibido utilizar a logomarca e o nome da instituição em qualquer atividade/objeto presencial/virtual sem a permissão da Direção.
- 38) É proibida a prática de atos que prejudiquem as atividades escolares, em sala de aula ou fora dela, que sejam atentatórios à decência, à moral, aos bons costumes ou excedam os limites de segurança.
- 39) A Orientação Educacional em união com a equipe pedagógica atuará na prevenção e solução de problemas disciplinares, incluindo ações de prevenção ao bullying, inicialmente, buscando a solução de tais questões com conversas e reuniões com os alunos envolvidos e seus pais ou responsáveis, estando sempre os alunos passíveis de receberem a sanção disciplinar adequada ao caso.
- 40) O aluno com problema disciplinar poderá ser impedido de participar de passeios pedagógicas, campeonatos e atividades extracurriculares oferecidas pela escola, a critério da Direção.
- 41) Em caso de falta grave e independentemente da existência ou não de sanções disciplinares prévias, o aluno poderá ser suspenso e/ou desligado da escola, a critério da Direção.

**ATENÇÃO! Considera-se falta grave: ingestão ou porte de bebidas alcoólicas, energéticos, cigarros, drogas ilícitas, medicamentos proibidos, armas de fogo ou explosivos; fraude em documentos escolares; prática de delito capitulado na legislação pátria, ofensas (injúria, calúnia ou difamação), bullying, ameaça, discriminação, agressão física, moral e/ou psicológica a pessoas da comunidade escolar, no interior do colégio, nas redes sociais/internet, ou em locais temporariamente reservados às atividades patrocinadas pela instituição, e outros fatos que, por sua repercussão ou**

**consequências, ocasionarem sérios transtornos ao ambiente educacional.**

42) Sem prejuízo da aplicação de penas disciplinares, a escola sempre que entender necessário comunicará ao Conselho Tutelar vinculado ao Juizado da Infância e da Juventude os fatos ocorridos com o aluno transgressor para que, nos termos da lei, sejam adotadas as medidas complementares que aquele órgão considerar cabíveis.

## **IX. PALAVRAS FINAIS**

### **DESDE 1966. ORGULHO DE PERTENCER!**

Com visão, tradição e coragem para inovar, seguimos como uma equipe comprometida com a educação que transforma!

**Seja PEREIRA ROCHA!**

**O que você aprende aqui é uma conquista para a vida toda!**

